



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.817/2022
Assunto: Moção de Aplauso
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de agosto de 2022.

Senhor Secretário,

A Câmara Municipal de Araguari, por meio de Moção de Aplauso n. 148/2022, formulada pela VEREADORA EUNICE MARIA MENDES e pelos Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues e Sebastião Joaquim Vieira, parabeniza Vossa Senhoria e equipe da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social pelo lançamento da “Campanha Agosto Lilás”, dia 10/08/2022, em detrimento ao mês de Combate a Violência contra a Mulher, de acordo com Lei Federal n. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

O “Agosto Lilás” é uma campanha com grande significado para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, instituída por meio da Lei Estadual n. 4.969/2016, com objetivo de intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha.

Assim, parabenizo a Secretaria por promover atividades de conscientização, informação e esclarecimento aos munícipes quanto à prevenção contra a violência doméstica. Destacando a importância de levar ao conhecimento da população os serviços oferecidos através da referida Secretaria, como o CAMM-VD – Centro de Apoio Municipal a Mulher Vítima de Violência Doméstica, que oferece rede de apoio com atendimento especializado com técnicas: Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga e Advogado, além de sala de escuta proporcionando apoio as mulheres que sofrem qualquer tipo de violência.

Nesse sentido, a referida campanha é de grande relevância, propiciando a divulgação dos serviços especializados na rede de atendimento à mulher em situação de violência, além da realização de ações de mobilização, palestra e rodas de conversa, com intuito de sensibilizar e conscientizar nossa sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Ilmo. Sr.
PAULO APÓSTOLO DA SILVA
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social
Nesta